



**CARREGAL DO SAL**

Município

**A V I S O**

**Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de três postos de trabalho**

Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação na 2.ª série do Diário da República, n.º 206, datado de 22 de outubro de 2020, os respetivos procedimentos concursais, nos seguintes termos:

**OE202010/0780 – Técnico Superior - 1 posto de trabalho.**

Entidade que realiza o procedimento: Município/Câmara Municipal de Carregal do Sal.

Nível habilitacional exigido – Licenciatura em Contabilidade, não sendo permitida a substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

Prazo de candidatura – De 22 de outubro até 05 de novembro de 2020 (inclusive).

**OE202010/0782 – Assistente Técnico - 1 posto de trabalho.**

Entidade que realiza o procedimento: Município/Câmara Municipal de Carregal do Sal.

Nível habilitacional exigido – 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, não sendo permitida a substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

Prazo de candidatura – De 22 de outubro até 05 de novembro de 2020 (inclusive).

**OE202010/0792 – Assistente Operacional (condutor/operador de máquinas e viaturas) - 1 posto de trabalho.**

Entidade que realiza o procedimento: Município/Câmara Municipal de Carregal do Sal.

Nível habilitacional exigido – Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade dos candidatos (quatro anos para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, seis anos para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967, nove anos para os indivíduos inscritos no 1.º ano do ensino básico no ano letivo de 1987-1988 e 12.º ano para os alunos dos 1.º ou 2.º ciclos do ensino básico ou do 7.º ano de escolaridade, matriculados no ano letivo de 2009/2010). Os candidatos terão de possuir a carta de condução com as autorizações adequadas, nomeadamente que lhes permita a condução C + C 1. Não é permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Prazo de candidatura – De 22 de outubro até 05 de novembro de 2020 (inclusive).

Paços do Município de Carregal do Sal, 22 de outubro de 2020.

**O Vice-Presidente da Câmara,**

**José Sousa Batista.**